



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 21452.000258/2022-81  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB E O CENTRO DE MEDICINA HIPERBÁRICA DO RIO GRANDE DO NORTE LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MEDICA NO ÂMBITO DO SAS-CONAB.**

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, redigida pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislação aplicável, e pelo Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicado no DOU de 19/01/2018, Seção 1, página 4, sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, inscrita no CNPJ n.º 26.461.699/0001-80, através da Superintendência Regional do Rio Grande do Norte – SUREG/RN, inscrita no CNPJ n.º 26.461.699/0373-43 e IE:20.216.710-0 localizada na Av. Jerônimo Câmara, 1418, Lagoa Nova, CEP: 59060-300, Natal/RN, neste ato representada pelo seu Superintendente regional SEBASTIÃO JOSÉ DE ARRUDA JÚNIOR, nomeado pela Portaria PRESI nº 493 de 11.10.2023 e seu Gerente Administrativo, MARCOS FREDERICO C. SIMÕES nomeado pela Portaria PRESI nº 466 de 22.5.2013, e a empresa CENTRO DE MEDICINA HIPERBÁRICA DO RIO GRANDE DO NORTE LTDA., estabelecimento de saúde com personalidade jurídica de direito privado, mediante registro Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, instituído pela Portaria SAS/MS nº 511, de 29/12/2000, sob o nº 2656825, com sede à Rua Joaquim Araújo Filho, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59063-120, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.755.464/0001-85, neste ato representado por Maria Lúcia da Silva, representante legal, nomeada em contrato social, infra-assinada, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e contratado as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação por 12 meses do Contrato Administrativo Conab nº 06/2022, firmado originalmente em 20/07/2022 bem como seu reajuste consoante cláusula segunda.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

Pacote consulta médica: R\$ 103,13 (cento e três reais e treze centavos), após reajuste de 3,43% conforme índice INPC (IBGE) de 07/2023 a 05/2024 consoante Cláusula Décima Nona do Contrato de Credenciamento 06/2022.

**DEMAIS SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS:** 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) de acréscimo, conforme índice INPC (IBGE) de 07/2023 a 05/2024 consoante Cláusula Décima Nona do Contrato de Credenciamento 06/2022.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

Em consonância com a Cláusula Nona do Contrato de Credenciamento Conab nº 07/2023, o art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 20/07/2024 a 20/07/2025.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Termo Aditivo correrão à conta da Nota de Empenho: **2024NE000317**

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

É vedado que familiar de agente público preste serviços no órgão ou entidade em que este exerce cargo em comissão ou função de confiança, para prevenir e evitar a ocorrência de Nepotismo no trabalho, conforme artigo 7º, do Decreto nº 7.203, de 2010.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Para a eficácia, a CONTRATANTE providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Natal/RN, xx de junho de 2024

#### **CONTRATANTE:**

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

---

**Marcos Frederico Carreras Simões**  
Gerente de Finanças e Administração

---

**Sebastião José de Arruda Júnior**  
Superintendente Regional

#### **CONTRATADA:**

---

**Maria Lúcia da Silva**  
Centro de Medicina Hiperbárica do Rio Grande do Norte LTDA.  
Responsável legal

**TESTEMUNHAS :**

1) \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Natal, 18 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO DA SILVA, Analista Administrativo - Conab**, em 27/06/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FREDERICO CARRERAS SIMOES, Gerente de Área Regional - Conab**, em 27/06/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO JOSE DE ARRUDA JUNIOR, Superintendente Regional - Conab**, em 27/06/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA DA SILVA, Usuário Externo**, em 12/07/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36141724** e o código CRC **AF67A6C8**.

Referência: Processo nº.: 21452.000258/2022-81

SEI: nº.: 36141724